



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 401/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 03 de maio de 2021 até 30 de junho de 2021, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Sandra Maria Benites Barrozo	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	40%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2254 Página 116 Ano: X

Data: 03/05/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:911FB46E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de abril de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:82899F88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:39B3EA1D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 03 de maio de 2021 até 30 de junho de 2021. ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Sandra Maria Benites Barrozo	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	40%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:25D7008A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021-PMI
PROCESSO n.º 056/2021-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL DE IPORÃ - PR**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas pelas proponentes habilitadas **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**, a empresa **RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, a empresa **CONSTRUTORA METROSUL LTDA**, a empresa **CONSTRUTORA MAZETO LTDA**, a empresa **RONALDO FURTUNA DOS SANTOS** Meteve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
CIONI CONSTRUTORA EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 26.840.411/0001-89	RS 266.679,53
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31	RS 297.383,44